

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ juntamente com o INSTITUTO CONSULPLAN, tornam pública a convocação dos candidatos matriculados para o Curso de Formação para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, nos termos do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público nº 02, de 10 de outubro de 2023 que rege o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta.

1. Ficam convocados os candidatos efetivamente matriculados, conforme listagem definitiva de candidatos matriculados, publicada no dia 31 de maio de 2024, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) ([Disponível Aqui](#)).

**2. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

- 2.1 O curso de formação, de caráter exclusivamente ELIMINATÓRIO, será realizado no período de **08 a 19 de outubro de 2024**, com carga horária de 94 horas, nos turnos matutino e vespertino.
  - 2.1.1 As aulas teóricas, de responsabilidade do Instituto Consulplan serão realizadas no período de **08 a 16 de outubro de 2024**, conforme cronograma de aulas/atividades disponibilizado no Anexo I, deste edital.
  - 2.1.2 As aulas práticas, de responsabilidade da Administração Pública, serão realizadas entre os dias **17 a 19 de outubro de 2024**, conforme cronograma de aulas/atividades disponibilizado no Anexo I, deste edital.
  - 2.1.3 O candidato deverá apresentar-se para as aulas sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário previsto para o início de cada turno, munido de documento de identidade oficial com foto.
- 2.2 A Curso de Formação será realizado na **Universidade Cândido Mendes - UCAM**, situada na rua Av. Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes – RJ.
- 2.3 A matriz curricular com a indicação dos módulos e unidades de ensino, consta do Anexo II, deste edital.
- 2.4 Para fins de aprovação, o Curso de Formação será avaliado em 10 (dez) pontos. Será considerado APROVADO o candidato que:
  - a) Obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos, ou seja, 5 (cinco) pontos;
  - b) Tiver, no mínimo, 85% de frequência no Curso.
- 2.4 As avaliações da parte teórica serão realizadas em cada módulo e poderão envolver atividades avaliativas e/ou provas objetivas e/ou discursivas.
- 2.5 As avaliações da parte prática poderão envolver atividades avaliativas e/ou provas objetivas e/ou discursivas e/ou práticas.
- 2.6 O Curso de Formação é realizado em regime de tempo integral, sendo obrigatória a frequência do candidato, nos termos estabelecidos neste edital, sob pena de eliminação.
- 2.7 A frequência e a pontualidade dos candidatos nas aulas presenciais serão controladas pelo Instituto Consulplan.

2.8 O Resultado Preliminar do Curso de Formação será publicado oportunamente na página do Instituto Consulplan, [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

2.6.1 Caberá recurso acerca da REPROVAÇÃO no curso de formação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Preliminar de que trata o subitem anterior.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Nos termos do Art. 6º, §3º III da Lei 7.346/2002 (acrescido pela Lei nº 9.375, de 06 de setembro de 2023), haverá o custeio de uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base inicial do cargo.

3.2 Para fins de solicitação da bolsa a que se refere o item anterior, no primeiro dia do curso, impreterivelmente, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso), acompanhado do original;
- b) Cópia simples do CPF, acompanhado do original;
- c) Cópia simples do Comprovante de residência atualizado, acompanhado do original;
- d) Cópia de comprovante bancário (obrigatoriamente CONTA CORRENTE), acompanhado do original;

3.2.1 O comprovante bancário poderá ser qualquer documento emitido pelo banco ou via aplicativo que permita a identificação de todos os dados referentes à conta corrente.

3.2.2 Não será possível o pagamento da bolsa em Conta Poupança ou Conta Salário, sendo obrigatória a indicação de uma Conta Corrente.

3.2.3 A documentação deverá ser apresentada em envelope pardo com identificação frontal, nos seguintes moldes: “Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Nome do candidato – Número de inscrição”.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 As despesas individuais decorrentes da participação no curso de formação profissional ocorrerão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação de rotina, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

4.2 O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, porventura aprovado nas etapas iniciais do concurso e matriculado no curso de formação específico, será automaticamente liberado do exercício de suas atividades.

4.3 O candidato matriculado no curso de formação não poderá exercer cargo de provimento em comissão ou, manter em aberto, contrato por prazo determinado junto a este Município.

4.4 O candidato reprovado no curso de formação será também reprovado no concurso público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo.

4.5 Ao término do curso de formação profissional, os candidatos aprovados serão nomeados e empossados, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação do concurso público, e farão jus à remuneração de acordo com a legislação vigente.

4.6 É dever do candidato acompanhar o andamento do certame através das publicações realizadas no site do certame, na página [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

4.7 O candidato que tiver dificuldades ou dúvidas sobre o processo de matrícula, poderá saná-las através dos canais de atendimento, pelo telefone 0800-100-4790 ou através do “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Campos de Goytacazes, 24 de setembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPLAN

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO**

<b>CRONOGRAMA</b>													
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
		<b>08/out/</b>	<b>09/out</b>	<b>10/out</b>	<b>11/out</b>	<b>12/out</b>	<b>13/out</b>	<b>14/out</b>	<b>15/out</b>	<b>16/out</b>	<b>17/out</b>	<b>18/out</b>	<b>19/out</b>
<b>Turno Matutino</b>	08h00m - 09h00m	Abertura	MOD I	MOD II	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD V	MOD VI	MOD VII	Abertura	MOD VIII	MOD VIII
	09h00m - 10h00m	Abertura	MOD I	MOD II	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD V	MOD VI	MOD VII	Abertura	MOD VIII	MOD VIII
	<b>INTERVALO</b>												
	10h20m - 11h20m	MOD I	MOD II	MOD II	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD V	MOD VI	MOD VII	MOD VIII	MOD VIII	MOD VIII
	11h20m - 12h20m	MOD I	MOD II	MOD II	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD V	MOD VI	MOD VII	MOD VIII	MOD VIII	MOD VIII
<b>ALMOÇO</b>													
<b>Turno Vespertino</b>	14h00m - 15h00m	MOD I	MOD II	MOD III	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD VI	MOD VI	MOD VII	MOD VIII	MOD VIII	MOD VIII
	15h00m - 16h00m	MOD I	MOD II	MOD III	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD VI	MOD VI	MOD VII	MOD VIII	MOD VIII	MOD VIII
	<b>INTERVALO</b>												
	16h20m - 17h20m	MOD I	MOD II	MOD III	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD VI	MOD VII	MOD VII	MOD VIII	MOD VIII	MOD VIII
	17h20m - 18h20m	MOD I	MOD II	MOD III	MOD III	MOD III	MOD IV	MOD VI	MOD VII	MOD VII	MOD VIII	MOD VIII	MOD VIII

## ANEXO II – MATRIZ CURRICULAR

Módulo	C.H.
MÓDULO I - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	8
MÓDULO II - SIMPLES NACIONAL	10
MÓDULO III - SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	20
MÓDULO IV - SONEGAÇÃO E CRIME*	4
MÓDULO V - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO*	8
MÓDULO VI - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED	10
MÓDULO VII - REDAÇÃO TÉCNICA E LEGISLATIVA	10
MÓDULO VIII - ATIVIDADES PRÁTICAS	24

*\*Atualizado em 13/10/2024.*